

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de dezembro de 1990.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
10 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.			
10.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.2.7.1 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	100.496.535,00		100.496.535,00
SUB-TOTAL	100.496.535,00		100.496.535,00
4.3.6.1 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	52.318.438,00		52.318.438,00
SUB-TOTAL	52.318.438,00		52.318.438,00
TOTAL	152.814.973,00		152.814.973,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03.07.021.2.539	100.496.535,00	52.318.438,00	152.814.973,00
TOTALIS ...	100.496.535,00	52.318.438,00	152.814.973,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
10.03 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA			
3.2.7.1 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	20.754.470,00		20.754.470,00
SUB-TOTAL	20.754.470,00		20.754.470,00
4.3.6.1 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	20.224.060,00		20.224.060,00
SUB-TOTAL	20.224.060,00		20.224.060,00
TOTAL	40.978.530,00		40.978.530,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
10 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.			
ADMINISTRACAO DIRETA			
10.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
TOTAL	152.814.973,00		152.814.973,00
4A. QUOTA	152.814.973,00		152.814.973,00
ADMINISTRACAO DIRETA			
10.03 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA			
TOTAL	40.978.530,00		40.978.530,00
4A. QUOTA	40.978.530,00		40.978.530,00

DECRETO Nº 32.756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem os artigos 4º e 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 1.073.149.483,00 (hum bilhão, setenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros), nos termos do inciso II, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989, e

II — Cr\$ 26.850.517,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e dezessete cruzeiros), nos termos do inciso III, conforme dispõe o Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de dezembro de 1990.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09 SECRETARIA DA SAUDE			
09.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	21.000.000,00		21.000.000,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	47.000.000,00		47.000.000,00
SUB-TOTAL	68.000.000,00		68.000.000,00
TOTAL	68.000.000,00		68.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.02 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	15.718.914,00		15.718.914,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	6.950.654,00		6.950.654,00
SUB-TOTAL	22.669.568,00		22.669.568,00
TOTAL	22.669.568,00		22.669.568,00

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.03 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	17.416.928,00		17.416.928,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.655.166,00		7.655.166,00
SUB-TOTAL	25.072.094,00		25.072.094,00
TOTAL	25.072.094,00		25.072.094,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.04 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.05 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	26.500.000,00		26.500.000,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.000.000,00		25.000.000,00
3.2.2.3 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	281.000,00		281.000,00
SUB-TOTAL	51.781.000,00		51.781.000,00
TOTAL	51.781.000,00		51.781.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.06 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE I			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	290.473.682,00		290.473.682,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	517.000.000,00		517.000.000,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS	5.003.636,00		5.003.636,00
SUB-TOTAL	812.477.338,00		812.477.338,00
TOTAL	812.477.338,00		812.477.338,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.07 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	40.000.000,00		40.000.000,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000.000,00		60.000.000,00
SUB-TOTAL	100.000.000,00		100.000.000,00
TOTAL	100.000.000,00		100.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.08 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 6			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	333.477.338,00		333.477.338,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	155.000.000,00		155.000.000,00
3.2.2.3 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	19.000.000,00		19.000.000,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS	305.000.000,00		305.000.000,00
SUB-TOTAL	812.477.338,00		812.477.338,00
TOTAL	812.477.338,00		812.477.338,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.09 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 7			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	50.000.000,00		50.000.000,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000.000,00		50.000.000,00
SUB-TOTAL	100.000.000,00		100.000.000,00
TOTAL	100.000.000,00		100.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.10 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 8			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	150,00		150,00
3.1.9.2 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.499,00		19.499,00
3.2.9.2 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	223.715,00		223.715,00
SUB-TOTAL	243.364,00		243.364,00
TOTAL	243.364,00		243.364,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.11 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 9			
4.2.1.0 AQUISICAO DE IMOVETS	3.000,00		3.000,00
4.2.2.0 AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	3.000,00		3.000,00
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	3.000,00		3.000,00
SUB-TOTAL	9.000,00		9.000,00
TOTAL	252.364,00		252.364,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.12 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 10			
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS	150,00		150,00
13.75.021.2.906	150,00		150,00
13.75.428.2.126	3.000,00		3.000,00
13.75.428.2.707	19.499,00		19.499,00
13.75.428.2.722	6.000,00		6.000,00
15.81.006.2.086	223.715,00		223.715,00
SUB-TOTAL	243.364,00	9.000,00	252.364,00
TOTAL	243.364,00	9.000,00	252.364,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.13 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	13.098.153,00		13.098.153,00
3.1.3.1 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	13.500.000,00		13.500.000,00
SUB-TOTAL	26.598.153,00		26.598.153,00
TOTAL	26.598.153,00		26.598.153,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.14 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 11			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	13.098.153,00		13.098.153,00
13.75.021.2.709	13.098.153,00		13.098.153,00
EST. E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA	13.500.000,00		13.500.000,00
13.75.055.2.090	13.500.000,00		13.500.000,00
SUB-TOTAL	26.598.153,00		26.598.153,00
TOTAL	26.598.153,00		26.598.153,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.15 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 12			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.16 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 13			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.17 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 14			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.18 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 15			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.19 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 16			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
SUB-TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		20.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
09.20 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 17			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000.000,00		20.000.000,00
13.75.428.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00